

DESPACHOS DA DIRETORA

AUFORZANDO,
a Averbção do Tempo de Serviço prestado no Departamento de Educação do Estado do Sergipe por AMAROSINI IS. JESUS PRADO, matr. 7.520, Atendente de Enfermagem, num total de 3 (tres) anos, 5 (cinco) meses e 6 (seis) dias, para fins do disposto no parágrafo único do artigo 25 das DP da LO 180/78, alterada pela LC 209/79. Proc. 5513/83-C.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68;
45 dias de Licença Prêmio ex descanso, referente ao quinquênio de 30.5.77 a 28.5.82, a REUZA JORGE JACOB, matr. 5.302, Assistente Técnico de Direção II, no período de 27.8 a 10.10.84. Proc.5458/64-X

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Retificação da OO. de 4.9.84.

Apostilas da Diretora da Divisão de Administração, de 3.9.84. Onde se lê: Declarando nos títulos de Admissão dos funcionários.....
leia-se:
Declarando nos títulos de Admissão dos servidores.....

Relação das Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 60 da Lei Complementar nº 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO. ALTERAÇÃO.

GRUPO DE CONSOLIDAÇÃO E INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIO-GERENCIAIS
06 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Pró-Labore - referência II-2-1. 10) Maria Aparecida Cesar - RG. 2.791.308 - Escriturário - 13-A-1-1 - QSEP-SQF-II. Dec. nº 21.142/83 e Res. SEP nº 003 de 17.1.84. Obs.: Válido a partir de 03.09.84.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 6.9.84

DECLARANDO SEM EFEITO:

a resolução de 7.8.84, publicada no D.O. do dia imediato, que designou o bel. MARCIO ANTERO MOTA RAMOS MARQUES - RG. 4.454.875 - Procurador do Estado-Nível I, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 16 a 30.7.84, substituir a bel. MARIA LUIZA FLORES DA CUNHA BIERRENBACH - RG. 3.747.453 - Assistente Jurídico - Procurador do Estado, em comissão, do SQF-I-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

EXONERANDO:

JOSÉ RAYMUNDO DE SOUZA - RG. nº 2.083.924, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Águas de Lindóia, município de igual nome, da comarca de Serra Negra.

DISPENSANDO:

a pedido, o bel. ANTONIO CARLOS BATISTA MARQUES SOEVAL - RG. 1.183.562 - Procurador do Estado-Nível II, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 20-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, da função de Corregedor Auxiliar da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado.

NOMEANDO:

JOÃO JOAQUIM JACINTO, RG. 6.155.900, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Águas de Lindóia, município de igual nome, da comarca de Serra Negra.

PROMOVENDO:

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 20, do Decreto 3.807/74, por merecimento, a partir de 30.06.84, os seguintes servidores, dos Graus, para os Graus a seguir indicados, nos cargos abaixo mencionados, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro de Secretária de Justiça:

Tabela I da Escala de Vencimentos 3

Técnico de Administração

do Grau "B", para o Grau "C" - referência "11"

bel. SANDRA AMARAL DE OLIVEIRA FARIA - RG.4.419.261

Tabela I da Escala de Vencimentos 7

Médico I

do Grau "A", para o Grau "B" - referência "11"

GASTÃO NORBERTO ISIQUE VITRAL - RG.2.453.301

Tabela II da Escala de Vencimentos 7

Médico I

do Grau "B", para o Grau "C" - referência "17"

NORBERTO ZOLLNER JÚNIOR - RG.3.368.109

do Grau "C", para o Grau "D" - referência "16"

JOSÉ HAMILTON DO AMARAL - RG.1.880.931

TRANSFERINDO:

nos termos dos arts. 54 e 55, da L.C. 180/78,

a pedido, para a Procuradoria Geral do Estado, 1 (uma) função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, exercida por MIRIAM SANTOS DANTAS - RG. 10.756.623.

APLICANDO:

à vista do que consta do processo SJ-219.287/84, e com fundamento no art. 35, inciso IV, da Lei 500/74, c.c. o art. 59, § 1º, alínea 3, da L.C. 180/78,

a pena de dispensa a URBANO MENDES TAVARES - RG. 12.146.735 - ocupante da função-atividade de Contínuo-Porteiro, do SQF-II-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

à vista do que consta do processo SJ-218.025/84 e com fundamento no art. 36, incisos I e II, da Lei 500/74,

a pena de dispensa a CARMEM VELASCO DA SILVA - RG. 11.059.663 - ocupante da função-atividade de Servente, do SQF-II-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

DESIGNANDO

a contar de 2.8.84, HORTENCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, RG.12.121.360, ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância, Turno IV, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Dr. Geraldo de Andrade Vieira, de São Vicente, de que trata o art. 52, inciso III, c.c. o art. 235, do Decreto 13.412/79.

a contar de 12.12.82, OSCAR APARECIDO DEPETRI, RG. 5.654.741, ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância de Pavilhão, Seção VI - 1º Turno, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina, de que trata o art. 17, inciso IV, letra "b", c.c. o art. 235, do Decreto 13.412/79.

a contar de 1º.8.84, MARISA DAS GRAÇAS GOUVEIA, RG. 5.797.192, ocupante da função-atividade de Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregada do Setor de Expediente da Diretoria da Penitenciária de Araraquara, de que trata o art. 34, inciso I, do Decreto 13.412/79.

nos termos do art. 7º, § 1º, 2, da L.C. 180/78, a bel. MARIA DE LOURDES PINTO LOURENÇO, RG.1.349.559, Procurador do Estado - Nível II, do SQF-III-QSJ, efetiva, padrão 20-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 16 a 30.7.84, substituir, na 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Judicial, o bel. JESUS MACHADO TAMARELLINI, RG.344.999, Procurador Subchefe - Nível II, do SQF-II-QSJ, efetivo, padrão 21-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, no impedimento dos 1º e 2º substitutos.

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78 -

a bel. MARIA INÊS DE FRANCA MELO PEREIRA, RG.2.689.567, Procurador do Estado - Nível II, do SQF-III-QSJ, efetiva, padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 16 a 30.7.84, responder pelo expediente do Gabinete da Procuradoria Regional de Santos, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Procurador Chefe, do SQF-I-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria do bel. Walter Luiz de Carvalho Scaglione, no impedimento dos 1º e 2º substitutos.

o bel. JOSÉ GALANTE RODRIGUES, RG.1.973.571, Procurador do Estado - Nível III, efetivo, padrão 17-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, do SQF-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 1º a 31.8.84, substituir a bel. JUNIA VERA FERREIRA DE SOUZA, RG. 1.608.829, Assistente Jurídico - Procurador do Estado, em comissão, do SQF-I-QSJ, padrão 22-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por licença-prêmio.

nos termos dos arts. 12, da L.C. 93/74, e 4º, do Decreto 14.840/80 - os seguintes béis., efetivos, da Procuradoria Geral do Estado, para, pelo prazo de 2 anos, exercerem as funções de Corregedor Auxiliar da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado:

do SQF-II-QSJ - Tabela I da Escala de Vencimentos 4

FRANCO DE FRANCHI, RG.1.196.282, Procurador Subchefe - Nível I, padrão 17-E.
JOSÉ DOMINGOS PINTO BAHIA, RG.2.364.356, Procurador Subchefe - Nível I, padrão 21-E.

do SQF-III-QSJ - Tabela I da Escala de Vencimentos 3

RUBENS FERNANDES, RG.1.333.589, Procurador do Estado - Nível III, padrão 26-E.
NESTOR DUARTE, RG.12.238.397, Procurador do Estado - Nível I, padrão 8-A.
MARIA LUCIA DE CARVALHO NOGE, RG.2.698.702, Procuradora do Estado - Nível II, padrão 14-B.
ELIVAL DA SILVA RAMOS, RG.6.878.740, Procurador do Estado - Nível I, padrão 10-A.
EDGARD SCHÖNFELDER, RG.791.757, Procurador do Estado - Nível II, padrão 24-E.
CARLOS MAURICIO FERNANDES LENCASTRE, RG.3.763.631, Procurador do Estado - Nível III, padrão 20-D.
ANTONIO CARLOS BATISTA MARQUES SOEVAL, RG.1.183.562, Procurador do Estado - Nível II, padrão 20-D.
SYLVIO FRANCISCO ANTUNES, RG.1.144.325, Procurador do Estado - Nível II, padrão 14-B.

nos termos dos arts. 12, da L.C. 93/74, e 2º, § 3º, do Decreto 14.840/80 - os seguintes béis., efetivos, da Procuradoria Geral do Estado, para, pelo prazo de 2 anos, exercerem as funções de Suplente de Corregedor Auxiliar da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado:

do SQF-II-QSJ - Tabela I da Escala de Vencimentos 4

GILBERTO RODRIGUES MOREIRA, RG.995.186, Procurador Subchefe - Nível I, padrão 15-E.
FAUSTO BITTAR, RG.1.205.149, Procurador Subchefe - Nível I, padrão 20-E.

do SQF-III-QSJ - Tabela I da Escala de Vencimentos 3

MARIZIA DE LOURDES TARDELLI, RG.2.101.327, Procuradora do Estado - Nível III, padrão 21-D.
GABRIEL LOPES, RG.2.215.584, Procurador do Estado - Nível II, padrão 14-B.
HERNÉS RUBENS SIVIERO, RG.1.938.446, Procurador do Estado - Nível III, padrão 15-D.
JOSÉ ROBERTO LABATE, RG.1.068.841, Procurador do Estado - Nível II, padrão 14-D.
HANY SALIM DIB, RG. 1.572.565, Procurador do Estado - Nível III, padrão 22-D.
ORLANDO DE SOUZA PEREIRA JÚNIOR, RG.1.180.065, Procurador do Estado - Nível III, padrão 23-D.
VITORINO FRANCISCO ANTUNES NETO, RG.7.635.125, Procurador do Estado - Nível I, padrão 9-A.

do SQF-III-QSJ - Tabela II da Escala de Vencimentos 3

VICENTE DE PAULO TESCARI, RG. 1.448.737, Procurador do Estado - Nível II, padrão 21-E.

DESIGNANDO:

o bel. PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO - RG. 8.586.422 - Procurador do Estado-Nível I, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços no Ministério da Aeronáutica, junto à Comissão Coordenadora do Projeto Sistema Aeroportuário da Área Terminal de São Paulo - COPASP, no período de 17.8 a 31.12.83, ficando insubsistente a resolução de 16.8.83, publicada no D.O. do dia imediato.

HOMOLOGANDO:

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69,

a portaria de 23.8.84, do Juízo de Direito da comarca de Pedregulho, que designou FILOMENA UENHARA - RG. 12.994.751, Escrivente habilitada do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

ATRIBUINDO:

nos termos do art. 2º, da Resolução 82/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a contar de 1º.8.84, a MARISA DAS GRAÇAS GOUVEIA - RG. 5.797.192 - Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Encarregada do Setor de Expediente da Diretoria da Penitenciária de Araraquara, de que trata o art. 34, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro -

labore", na função do Encarregada do Setor (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

DECLARANDO CESSADOS:

os efeitos da resolução de 26.01.81, publicada no D.O. do dia imediato e apostilada conforme publicação no D.O. de 10.06.81, que arbitrou, a título de "Representação da Gabinete", a LEONOR GARDEANO DA SILVA - RG.8.216.746 - Servente, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 3-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e de Sede, a gratificação mensal correspondente a 6% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

ARBITRANDO:

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 17.022/81, a título de "Representação de Gabinete", a partir de 25.08.84, a SEBASTIANA SOARES ANDRÉ - RG - 3.117.085 - Servente, extranumerário, do SQF-II-QSJ, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e de Sede, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código nº 17.01, do orçamento vigente.

CREDENCIANDO:

de conformidade com os arts. 3º e 8º, do Decreto 52.448/70 (redações alteradas pelos Decretos nºs. 978/73 e 12.103/78), combinado com o Decreto 22.177/84, como estagiários os estudantes de direito:

MAGALY MOTA DE OLIVEIRA - RG. 14.499.033, GLORIE APARECIDA CARDOSO FABIANO - RG. 11.175.990, LAURA MARIA DE ARANTES - RG. 6.030.603, NÉLIO LADEIRA - RG. 3.347.102, GILSEU BATISTA DOS SANTOS - RG. 9.277.348, MARIA ELIZABET MERCALDO COELHO - R.G. 6.251.676, LUIZA GALVÃO GAIOSO - RG. 209.248, ROSANGELA DOMINGOS - RG. 10.313.381, ANTONIO FERREIRA DE MOURA, RG.7.114.237, ANDRÉ VIEIRA DE ALMEIDA - RG. 12.266.655, JOSÉ CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS - RG. 166.241, SARA FRANCISCO SILVA - RG. 14.660.821, ROBERTO LEITE VASCO DE TOLEDO - RG. 8.021.415, MARIANE ALVES RODRIGUES - RG. 10.883.436, ANGELA RODRIGUES CANELAS - RG. nº 9.893.034, MARCIA MEDEIROS DE CAMPOS - RG. 10.527.371, RENATA CURI BAUAB, RG. 8.458.377, SONIA REGINA MIRANDA MONTEIRO - RG. 10.836.805, LÉA MARIA BARREIROS DUARTE - RG. 5.786.261, ABRÃO MARCOS MORGENSEZTERN - RG. 2.208.478, EDUARDO MORETSONN DE CASTRO - RG. 9.820.834, DANIEL RICARDO GZDOWOZIEL CORREA, ETSUO ISHIMAWA - RG. 12.259.866, VALERIA FUSARO - RG. nº 13.613.047, FELICE PERRELLA - RG. 11.573.133, AHMED ALI EL MAORI - RG. 9.307.721, MARIA DE LOURDES CALDAS ROXO - R. G. nº 7.654.088, SERGIO MOURA VIEIRA - RG. 4.510.806, PATRICIA ISA BEL MARCHI - RG. 14.978.977, MARIA LUCIA DA SILVA - R. G. nº 8.810.016, BRASIL GOMIDE RICARDO FILHO - RG. 7.821.884, ABRÃO SEVERIANO DA SILVA - RG. 5.152.475, MARIA ISABEL DU VAL MARIN GOMI - RG. 14.668.505, MARIA SALETE CAVESTRÉ - RG. 13.501.872, CELSO ÉLIO VAMUZZINI - RG. 15.245.776, SILENE MAZETI - R. G. 13.268.717, MARILIA DE CARVALHO MACEDO - RG. 11.787.442, MAY KIKYO KUMIHIRO - RG. 14.111.020, ANDRÉ LUIS ROMI - R. G. 9.036.089, NEUSA GERONIMO DE MENDONÇA - RG. 10.591.680, ELIAS FRANCISCO BARACAT CHAIB - RG. 9.573.085, SILVIA CRISTINA MARIOM DURAN - RG. 13.936.735, MARIA LUCIA SCHLEDOHN - R. G. nº 8.185.041, MAURO FERNANDO LOT - RG. 10.182.572, NATALIA SKREPNEK - RG. 6.448.700, APARECIDA DOMIZETTI SEMPRINI - RG. nº 11.670.004, MARIZE FELICIO - RG. 9.597.861, JOÃO CARLOS FIQUEIREDO - RG. 7.614.102, FERNANDO COSTA - RG. 5.348.285, MARIA CARVALHINO GRIMALDI - RG. 9.296.300, SILVINA APARECIDA REBELO FERNANDES - RG. 12.553.234, JOSÉ ALBERTO MATA BARBOSA - R. G. nº 9.055.002, ELIANE CRISTINA LOPES - RG. 9.477.215, RODOLFO RODRIGUES FILHO - RG. 13.322.705, ANTONIO AUGUSTO DE ASSIS BERRIEL JÚNIOR - RG. 13.481.045, SERGIO DOMIZETTI BERTATE - R. G. 10.275.321, ROSA ANGELA VERCEZI SERTORIO - RG. 13.595.614, JOAQUIM HUMBERTO MARTINS - RG. 861.225, MARILENA PORTO VIANNA ROSEIRO - RG. 1.571.516, CELIO GAYER JÚNIOR - RG. 12.749.296, RENATA HELCIAS DE SOUZA - RG. 13.883.966, NELSON MARTINS FERREIRA SOBRINHO - RG. 3.917.116, CLÁUDIA KOWALCZUK FORTE - R.G. 12.492.957, ANCELIA STELLZER - RG. 14.755.496, MARCOS TADEU DE SOUZA - RG. 12.146.259, CLAUDIA SINISCALCO DUARTE - R.G. nº 16.187.685, SUZY MUGO - RG. 12.660.665, GLAUCIA CRISTINA MARI VENTRIGLIA - RG. 10.547.151, ANTONIO CARLOS MENDES MATHEUS-RO. 14.786.726, CESAR LUIS DE SOUZA PEREIRA - RG. 12.108.373, MICHEL CHEDID ROSSI - RG. 9.899.573, LUIZ ROBERTO XIMENES COSTA - RG. 8.457.731, para exercerem, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento nº 25, de 24.5.66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, fazendo jus mensalmente a 50% do valor fixado para o padrão 8-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, instituída pela L.C. 247/81, correndo a despesa, no atual exercício, à conta do Código Local 17.03.01, do orçamento vigente.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO: de 6.9.84

na portaria em nome de LAURA APARECIDA FERNANDES, que o nome correto da interessada é LAURA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO, e não como constou.

nas 28s. vias dos títulos dos seguintes servidores, que em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, os interessados fazem jus aos recalculos de seus vencimentos de forma que sobre o padrão e mais os adicionais por tempo de serviço e o sexta-parce incida a gratificação de Regime Especial de Trabalho Policial, na forma da recíproca influência;

MANOEL CASTILHO - RG. 1.134.248, FRANCISCO EUGÊNIO CÂMARA - RG. 1.457.343, JOAQUIM JOSÉ DE FIGUEIREDO - RG. 434.126, ROQUE ANTONIO SERINI - RG. 2.500.772, GENÉSIO CIRILO DA SILVA - R. G. 1.169.696, CARLOS ALBERTO VELLOSO - RG. 3.696.204, NILDA SOFIA RG. 3.025.577.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 4.9.84

SJ-218.832/84 - OSVALDO FERNANDES TESTONI, Escrivão do Cartório de Registro Civil e Anexos do distrito de Sabino, comarca de Lins - solicita seja reconduzido e efetivado no cargo de Escrivão do Primeiro Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca - "À vista das informações e pelos motivos fáticos e jurídicos expostos no parecer da Consultoria Jurídica, INDEFIRO o requerido por falta de amparo legal."